

**AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO/CE**

RAZÕES RECURSAIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.2025-SECOT

ORIGEM DA LICITAÇÃO: SECRETARIA DE CONTROLADORIA, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA.

UNITED CAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.668.566/0005-97, com endereço à Rua dos Lagos, 1230, bairro cidade Gerardo Cristino de Menezes, Sobral/CE, representado no ato por EMANOELA SALDANHA TABOSA brasileira, vendedora, inscrita no RG sob nº 93024024155 – SSP/CE e sob o CPF sob nº 685.559.383-68, residente e domiciliada à Av. John Sanford 3856, Bairro Cidade Pedro Mendes Carneiro, cidade de Sobral/CE, a quem deve se dirigir todas notificações e intimações sob pena de nulidade dos atos, vem à presença de Vossa Senhoria, interpor Razões Recursais, na forma art. 44, §1º do decreto nº 10.024/19, em razão dos fundamentos fáticos e jurídicos a seguir delineados.

RAZÕES – CONTRA ATO DE CONCESSÃO DE PRAZO EXTEMPORÂNEO A FAVOR DA EMPRESA REGENCE VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA QUE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO, CONFORME EDITAL.

I. DOS FATOS

Do edital de licitação na modalidade pregão eletrônico publicado pelo município de São Gonçalo/CE, depreende-se o intuito daquele município adquirir veículos, o qual seja um *“AQUISIÇÃO DE UM VEICULO TIPO PICK-UP PARA ATENDER AS ATIVIDADES INERENTES A SECRETARIA DE CONTROLADORIA, OUVIDORIA E TRANSPARENCIA DO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE -CE.”*

Dito isto, ao momento da fase de habilitação, a empresa REGENCE deixou de apresentar documentação exigida no prazo legal, conforme os itens 5.21.5 ; 7.11.1, assim mesmo foi concedido novo prazo para inclusão dos documentos.

II. DO DIREITO

2.1. Disposições Preliminares

2.1.1. Da tempestividade:

Inicialmente cumpre delimitar que a apresentação da presente petição ao edital encontra-se tempestiva, isto é, em até três dias da sessão pública, e manifestação pela interposição recursal, está devidamente realizada, nos tenazes do Art. 44, §1º do decreto nº 10.024/19.

Dito isto, na forma da lei 14.133/2021, os prazos de processos administrativos iniciam-se no dia após a interposição recursal, e inclui-se o dia do vencimento, salientando, ainda que os prazos não podem se iniciar ou terminar em dias que não contemplem expediente ao órgão licitante, motivo pelo qual, o recurso apresentado é completamente tempestivo, apresentado em 17/03/2025.

2.2. Do mérito

Em procedimentos licitatórios, o exposto e estabelecido em Edital deverá ser estritamente cumprido por todos os participantes. Tal lógica consta substanciada pelo princípio da VINCULAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

“RECURSO ESPECIAL. LICITAÇÃO. LEILÃO. EDITAL. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. EDITAL FAZ LEI ENTRE AS PARTES. - O Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório se traduz na regra de que o edital faz lei entre as partes, devendo os seus termos serem observados até o final do certame, vez que vinculam as partes”. (Superior Tribunal de Justiça. REsp. 354977/SC. 1ª Turma. Min. Humberto Gomes de Barros. 09.12.2003) (G.n).

Referente a tal princípio, o brilhantíssimo MATHEUS CARVALHO¹ conceitua que: *O edital é a "lei" interna da licitação, e deve definir tudo o que for importante para o certame, vinculando os licitantes e a Administração Pública à sua observância.*”

"a vinculação ao edital é princípio básico de toda licitação. Nem se compreenderia que a administração fixasse no edital a forma e o modo de participação dos licitantes e no decorrer do procedimento ou na realização do julgamento se afastasse do estabelecido, ou admitisse documentação e propostas em desacordo com o solicitado. O edital é a lei interna da licitação, e, como tal, vincula a seus termos tanto os licitantes como a Administração que o expeliu (art. 41).” (Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo, Malheiros, 2003, p. 266) ”

“Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada”.

Vejamos o que o edital diz:



PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ



8.30. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

8.31. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

8.32. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

8.33. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste termo de referência.

8.33.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

ITEM 5.21.5:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 419-873-3780
PÁGINA: 9 DE 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO

5.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.21.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.21.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de uma licitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.



22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

Mensagens do CHAT M2A

Fica a critério do pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido antes de findo o prazo, quando pedido através do CHAT pelo licitante, ou seja, como não houve pedido para prorrogação é sólida a inabilitação por falta de envio dos documentos.

Vossa solicitação teve término dia 11.03.2025 as 17:35, e após 13 horas a arrematante se manifestou solicitando a prorrogação, o que torna vosso concedimento um ato que fere o principio da igualdade, pois é uma situação a qual foi questionada e não respondida no CHAT, beneficiando apenas um licitante, faltando com clareza em suas justificativas quanto aos dispostos utilizados na decisão, conforme a Lei 14.133/2021.

Ora, a partir do momento que a empresa deixa de anexar a documentação determinada pelo edital para a sua habilitação, é dever da administração pública inabilitá-la, ao invés de conceder novo prazo, nos termos do presente edital, sob pena de ofensa ao princípio da vinculação do edital, segundo o qual diz que o “edital é lei entre as partes”, ou seja, que todos devem se submeter as regras lá impostas, sendo este um dos mais importantes nortes em qualquer processo licitatório.

Visualizar todas as mensagens

12/03/2025 09:33:38 ♦ Pregoeiro(a)

O(A) pregoeiro(a) solicita a participante REGENCE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 09.941.977/0010-79, os documentos habilitatórios até a data: 12/03/2025 às 11:35.

5-SECOT 12/03/2025 09:33:43 ♦ Pregoeiro(a)

Em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, que estabelece as normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, e considerando a proposta mais vantajosa apresentada, informamos que foi concedido um novo prazo para a anexação da documentação exigida. Solicitamos que os documentos sejam anexados dentro deste novo prazo, para que possamos dar continuidade ao processo de avaliação da proposta. Sob pena de desclassificação.

RA ATENÇÃO Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante Em contratação

IA E TRANSPARENCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO Gonçalo do Amarante / CE

UNITED CAR ♦ 12/03/2025 09:37:21

Sr. pregoeiro, qual disposto da lei se refere ao conceder prazo fora do prazo concedido para envio de documentos e solicitação de maior prazo?

Classificação Menor Preço Critério de julgamento Tipo de apuração Item

UNITED CAR ♦ 12/03/2025 09:40:33

Conforme item 5.21.5 do edital: 5.21.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

Exequibilidades Resultado Recursos Contratos Documentos publicados

UNITED CAR ♦ 12/03/2025 09:41:32

Ou seja, o pedido de prorrogação foi feito após o término do prazo.

UNITED CAR ♦ 12/03/2025 09:43:57

Solicito vosso esclarecimento quanto a decisão indevida de conceder este prazo

A Administração Pública, conforme disposição constitucional do art. 37, caput, deve agir em atenção ao Princípio da Legalidade, que deve ser entendido sempre em sentido amplo, isto é, abarcando normas de todo grau hierárquico.

A doutrina registra:

“Este é o princípio capital para configuração do regime jurídico-administrativo. (...) Com efeito, enquanto o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado é da essência de qualquer Estado, de qualquer sociedade juridicamente organizada com fins políticos, o da legalidade é específico do Estado de Direito, é justamente aquele que o qualifica e que lhe dá identidade própria. Por isso mesmo é o princípio basilar do regime jurídico-administrativo, já que o Direito Administrativo (pelo menos aquilo que como tal se concebe) nasce com o Estado de Direito: é uma consequência dele. É o fruto da submissão do Estado à lei. É, em suma: a consagração da ideia de que a Administração Pública só pode ser exercida na conformidade da lei e que, de conseguinte, a atividade administrativa é atividade sublegal, infralegal, consistente na expedição de comandos complementares à lei” (BANDEIRA DE MELLO, Celso Antonio. Curso de Direito Administrativo. 21ª ed. rev. atual. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 96 e 97).

Sendo assim, o princípio da legalidade administrativa determina, portanto, que os administrados somente poderão ser obrigados a fazer (ou proibidos de não fazer) ou deixar de fazer (ou proibidos de fazer) junto à Administração Pública, sem seu consentimento, caso lei adequada assim o determine.

Por fim, a desobediência ao princípio da competitividade é patente, pois a efetiva prorrogação de prazos extemporâneos inibe a participação de empresas que efetivamente cumprem todas as exigências, gerando um ambiente de desconfiança e afastamento dos concorrentes sérios e qualificados.

A falta de entrega dos documentos exigidos pelo edital de licitação ou sua apresentação extemporânea impede a continuidade de participação do licitante no procedimento licitatório, haja vista que representa descumprimento das normas e condições do edital. (TJ-DF 07011323520178070018 DF 0701132-35.2017.8.07.0018, Relator: GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA, Data de Julgamento: 13/12/2017, 7ª Turma Cível, Data de Publicação: Publicado no DJE: 23/01/2018. Pág.: Sem Página Cadastrada.).

Para esclarecer, segue o precedente: APELAÇÃO – MANDADO DE SEGURANÇA – LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – INABILITAÇÃO POR FALTA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS – Pretensão objetivando a anulação do ato administrativo – Segurança denegada – Sentença mantida - O edital do certame não deixa dúvidas quanto aos documentos comprobatórios da capacidade técnica – Impetrante que não entregou os documentos exigidos - Inabilitação devidamente motivada e que respeitou as regras do edital - Princípio da vinculação ao ato convocatório - Ausente direito líquido e certo - Sentença mantida – Recurso desprovido. (TJ-SP - Apelação Cível: 1051589-54.2020.8.26.0053 São Paulo, Relator: Ponte Neto, Data de Julgamento: 12/04/2023, 9ª Câmara de Direito Público, Data de Publicação: 12/04/2023)

Assim, considerando que os atos da comissão de licitação sejam imparciais a todos os licitantes, solicitamos a inabilitação da Regence Veículos por não cumprir com prazo nem solicitar mais tempo para inclusão de seus documentos, conforme as regras do edital nos itens 5.21.5 ; 7.11.1 ; e 7.15.

III. DOS PEDIDOS

Ante o exposto REQUER seja:

- a) Recebido e processado o presente recurso administrativo junto ao edital de publicação de licitação, nos termos do art. 44, §1º do decreto nº 10.024/19;
- b) Revisão dos atos proferidos pela comissão de licitação em conceder a inclusão extemporânea de documentos habilitatórios.
- c) Inabilitar a empresa arrematante por não cumprir ao prazo estabelecido no instrumento convocatório;

Protestar provar o alegado, notadamente pelo meio probatório documental, em conformidade com o bom direito, atendendo aos anseios da Administração Pública, em garantia da plenitude da licitação.

Nestes termos, pede deferimento.

Sobral/CE, 17 de março de 2025.

Emanoela Saldanha Tabosa
Representante Legal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
EMANOELA SALDANHA TABOSA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
93024024155 SSP CE

CPF
685.559.383-68 DATA NASCIMENTO
14/09/1977

FILIAÇÃO
JOSE ARIMATEIA TABOSA FERREIRA
MARLUCE SALDANHA TABOSA FERREIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03200185761 VALIDADE
09/03/2032 1ª HABILITAÇÃO
19/02/2004

OBSERVAÇÕES

Emanoela Saldanha Tabosa
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO
09/04/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 41168402141
CE185551610

CEARÁ

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2156886582

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.



ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CÍVEL DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

RG DIGITAL DO ESTADO DO PIAUÍ



OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <http://verificador.iti.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade.

Você também pode escanear o Código QR ao lado.



Valid





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
JESUS ELIAS TAJRA FILHO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
205273 SSP PI

CPF 054.165.468-32 DATA NASCIMENTO 27/02/1960

FILIAÇÃO
JESUS ELIAS TAJRA
MARIA AMELIA COSTA TAJRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO 01170038823 VALIDADE 19/03/2025 1ª HABILITAÇÃO 28/02/1978

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL TERESINA, PI DATA EMISSÃO 26/08/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 25895512874 B1320936095

PIAUI

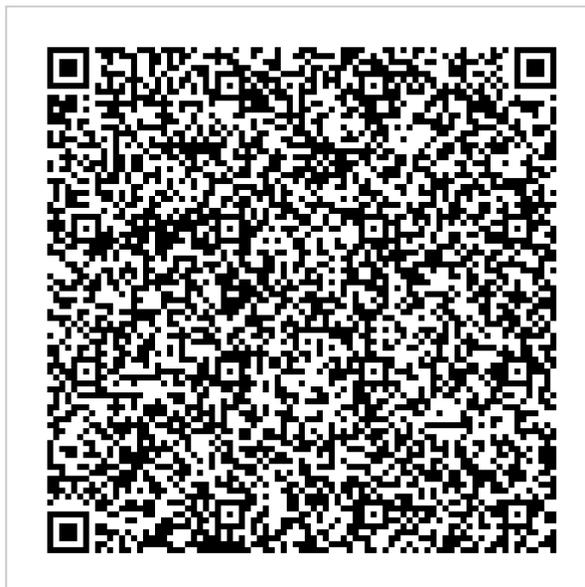
DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2007447339

SEN

2007447339

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PI

NOME
GILLIAN COSTA TAJRA MELO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
327647 SSP PI

CPF
201.731.643-15

DATA NASCIMENTO
03/12/1961

FILIAÇÃO
JESUS ELIAS TAJRA
MARIA AMELIA COSTA TAJRA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02144089439

VALIDADE
16/12/2026

1ª HABILITAÇÃO
12/02/1980

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2311402538

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TERESINA, PI

DATA EMISSÃO
21/12/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

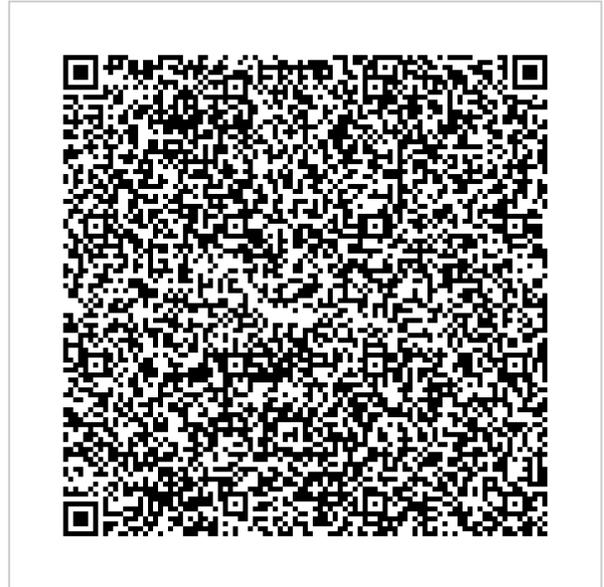
50010589915
PI321177855

PIAUI

DENATRAN CONTRAN

2311402538

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PI

NOME
 JOSE ELIAS TAJRA SOBRINHO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 348735 SSP PI

CPF
 341.694.073-34

DATA NASCIMENTO
 16/02/1965

FILIAÇÃO
 JESUS ELIAS TAJRA
 MARIA AMELIA C TAJRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 03531426839

VALIDADE
 05/11/2025

1ª HABILITAÇÃO
 24/02/1998

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2011264898

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 TERESINA, PI

DATA EMISSÃO
 06/11/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

69005310207
 PI320961583

PIAUI

DENATRAM CONTRAN

2011264898

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PI

NOME
 LILLIAN COSTA TAJRA AGUIAR

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 998803 SSP PI

CPF
 573.435.941-68

DATA NASCIMENTO
 17/11/1971

FILIAÇÃO
 JESUS ELIAS TAJRA
 MARIA AMELIA COSTA TAJRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 01075735673

VALIDADE
 08/10/2024

1ª HABILITAÇÃO
 14/02/1990

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1922433224

OBSERVAÇÕES

Lillian Costa Tajra Aguiar
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 TERESINA, PI

DATA EMISSÃO
 09/10/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

75845417204
 PI320846326

PIAUI

DENATRAM CONTRAN

1922433224

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
EMANOELA SALDANHA TABOSA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
93024024155 SSP CE

CPF
685.559.383-68 DATA NASCIMENTO
14/09/1977

FILIAÇÃO
JOSE ARIMATEIA TABOSA FERREIRA
MARLUCE SALDANHA TABOSA FERREIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03200185761 VALIDADE
09/03/2032 1ª HABILITAÇÃO
19/02/2004

OBSERVAÇÕES

Emanoela Saldanha Tabosa
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO
09/04/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 41168402141
CE185551610

CEARÁ

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2156886582

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



2ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE NOTAS E PROTESTO DE TERESINA-PI

CNPJ: 31.965.391/0001-02



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ES



Livro Nº 8

Fls. 033

1º Traslado

PROCURAÇÃO PÚBLICA

S A I B A M, todos quantos a este público instrumento de Procuração virem, que aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (20/01/2023), nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, nesta Serventia, situada na Av. Elias João Tajra, nº 1816, Bairro Jóquei, na cidade de Teresina-PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.965.391/0001-02, perante a Tabeliã Interina, compareceu como **OUTORGANTES: UNITED CAR LTDA (MATRIZ)**, inscrita no CNPJ nº 15.668.566/0001-63, estabelecida na Avenida Universitária, nº 450, bairro Ininga, CEP 64.049-550, em Teresina/PI; **UNITED CAR LTDA (FILIAL)**, inscrita no CNPJ nº 15.668.566/0005-97, estabelecida na Avenida Senador José Hermínio de Moraes, nº 1261, bairro Dom José, CEP 62.015-505, em Sobral/CE; **UNITED CAR LTDA (FILIAL)**, inscrita no CNPJ nº 15.668.566/0006-78, estabelecida na Rua dos Tabajaras, nº 590, bairro São Vicente, CEP 63.700-350, em Crateús/CE; neste ato representadas pelo sócio e diretor **JOSÉ ELIAS TAJRA SOBRINHO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 348.735 – SSP/PI e inscrito no CPF nº 341.694.073-34, residente e domiciliado na Rua Desembargador João de Deus Lima, nº 3.890, bairro Santa Isabel, CEP 64055-130, em Teresina/PI. Empresas reconhecidas por mim pelos documentos originais a mim apresentados, bem como, reconheço a capacidade para o ato pelas respostas dadas às perguntas que lhe fiz, do que dou fé. Pelo(s) outorgante(s) me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui como **OUTORGADA: EMANOELA SALDANHA TABOSA**, brasileira, casada, vendedora, portadora do RG nº 93.024.024.155 – SSP/CE, inscrita no CPF nº 685.559.383-68, residente e domiciliada na Avenida John Sandorfd, nº 3.856, bairro Brisa da Serra, CEP 62.030-362, em Sobral/CE. **PODERES:** amplos e gerais poderes para representa-la em qualquer repartição pública federal, estadual, municipal ou autárquica, nos processos de licitações ou outros de interesse das Outorgantes, nas modalidades Pregão Presencial, Pregão Eletrônico, carta convite, registro de preços, especialmente em concorrência, tomada de preços, concurso, leilão, dispensa de licitação, podendo, para tanto, requerer e receber adimplência e Certidões Negativas dos Municípios, receber editais, assinar propostas e contratos, apresentar documentos e os envelopes de propostas e habilitação, formular verbalmente lances de preços, firmar declarações, manifestar interesse de recorrer, renunciar ou apresentar razões e contrarrazões de recursos administrativos, renunciar ao direito de interpor recursos, assinar atas, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome das Outorgantes que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos. (FEITA SOB MINUTA APRESENTADA). E, de como assim o disse, do que dou fé, lhes lavrei este instrumento por me ser pedido, o qual, após lido em voz alta e achado conforme,

2ª SERVENTIA DE NOTAS E
PROTESTO DE TÍTULOS
Marina Silva Bezerra
Substituta
Teresina-Piauí

Av. Elias João Tajra, nº 1816, Bairro Jóquei - CEP: 64.049-300, Teresina-PI
Tel.: (86) 3029-3564 - E-mail: 2serventiaprotestoteresina@gmail.com

outorga, aceita e assina. Dispensadas as testemunhas instrumentárias na forma do artigo 215, § 5º do Código Civil Brasileiro. Eu, 158 ^{da}, Sara de Caldas Brito Gadelha de Lima, Tabeliã Interina da 2ª Serventia Extrajudicial de Notas e Protestos de Títulos de Teresina-PI, o subscrevo e assino em público e raso com o sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé. **Emolumentos: R\$ 79,33; FERMOJUPI: R\$ 15,88; Selos: R\$ 1,04; MP: R\$ 4,37; Total: R\$ 100,62. O presente ato só terá validade com os Selos: AEK66378 - SKHK, AEK66379 - VB6P, AEK66380 - WJAH, AEK66383 - TVAA. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. ✓**

Teresina-PI, 20 de Janeiro de 2023

Em Testº (158) da verdade.

Marina Silva Bezerra

Sara de Caldas Brito Gadelha de Lima

Tabeliã Interina

2ª SERVENTIA DE NOTAS e
PROTESTO DE TÍTULOS
Marina Silva Bezerra
Substituta
Teresina-Piauí



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, QUE FAZEM OS ABAIXO NOMEADOS, QUALIFICADOS E ASSINADOS, CONSTITUINDO A SOCIEDADE COM DENOMINAÇÃO SOCIAL DE **UNITED CAR LTDA.**

CARTÃO 310 3º OFÍCIO DE NOTAS
DIGITAL
CONSULTE O SELO

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Libânio Nogueira, 123 - Centro - CEP: 64060-200 - Teresina-PI - Fone: (86) 3271-5159 - E-mail: atendimento@teresiananotario.com.br
Titular: *Chastilla Gonçalves de Sampaio Pereira*

CARTÓRIO TERESINA SAMPALIM
3º OFÍCIO DE NOTAS AUTÊNTICO
Jéssica Aline de Menezes Sampaio - Escrivente Autorizada - Teresina-PI
SELO: ABY21995-RTVG - www.ajpi.org.br - Postalextiva

PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO E DOU FÉ. EM TEST. DA VERDADE.

Jéssica Aline de Menezes Sampaio - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Emol: 2.768,70 - 0,54 FIMPE/PI: 0,07 Selo: 0,26 Total: 3,55 - OP: 17

3º OFÍCIO DE NOTAS
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

JESUS ELIAS TAJRA, brasileiro, natural de Teresina-PI, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Des. Manoel Castelo Branco, nº 1605, Aptº 1100, Jockey Club, CEP.: 64049-270, portador do CPF nº 002.063.423-49 e Carteira de Identidade nº 32.013, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí;

JESUS ELIAS TAJRA FILHO, brasileiro, natural de Teresina-PI, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Armando Madeira nº 3540, São Cristóvão, CEP.: 64055-060, portador do CPF nº 054.165.468-32 e portador da Carteira de Identidade nº 205.273, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e

JOSÉ ELIAS TAJRA SOBRINHO, brasileiro, natural de Teresina-PI, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Des. João de Deus Lima, nº 3890, São Cristóvão, CEP.: 64055-130, portador do CPF nº 341.694.073-34 e Carteira de Identidade nº 348.735, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí; constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA – I: A sociedade girará sob o nome empresarial de **UNITED CAR LTDA.**, e terá sede e domicílio na Av. Universitária nº 450, Ininga, CEP.: 64049-550, em Teresina-PI;

CLÁUSULA – II: O objeto da sociedade é a exploração do comércio de compra e venda de veículos, inclusive importados, peças, acessórios, pneus para veículos, conexos e serviços de oficina, podendo aditar outras atividades se for de seu interesse.

Tendo como código e descrição da atividade econômica principal:
CNAE – 45.11-1-01 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.

E atividades secundárias:
CNAE – 45.11-1-02 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
CNAE – 45.30-7-03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
CNAE – 45.20-0-01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

CLÁUSULA – III: O Capital Social será de R\$ 2.000.000,00 – (dois milhões de reais) dividido em 2.000.000 (dois milhões) de cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, a serem integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

JESUS ELIAS TAJRA:

Subscreve neste ato 1.200.000 (um mil e duzentas) cotas, no valor total deR\$ 1.200.000,00

JESUS ELIAS TAJRA FILHO:

Subscreve neste ato 400.000 (quatrocentas mil) cotas, no valor total de R\$ 400.000,00

JOSÉ ELIAS TAJRA SOBRINHO:

Subscreve neste ato 400.000 (quatrocentas mil) cotas, no valor total de R\$ 400.000,00

TotalR\$ 2.000.000,00

CLÁUSULA – IV: A sociedade terá como início de suas atividades a data da homologação do presente contrato e o prazo de sua duração é indeterminado.

CLÁUSULA – V: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

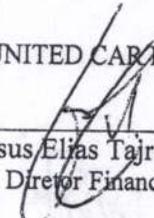
CLÁUSULA – VI: A Administração da sociedade caberá aos sócios, que terão poderes e atribuições de administrador, e assim assinarão:

UNITED CAR LTDA

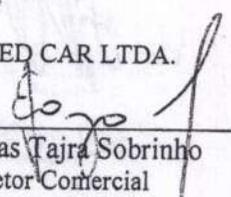

Jesus Elias Tajra
Diretor Presidente

013-639/68

UNITED CAR LTDA.


Jesus Elias Tajra Filho
Diretor Financeiro

UNITED CAR LTDA.


José Elias Tajra Sobrinho
Diretor Comercial

Parágrafo único - Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros. Negócios que importem aquisição, alienação, vinculação ou oneração de bens imóveis, só serão validamente praticados pelo sócio Jesus Elias Tajra, que assinará os instrumentos que consubstanciem a operação.

CLÁUSULA – VII: O Exercício Social coincidirá com o ano civil, em cujo último dia será levantado o Balanço Patrimonial apurando-se o resultado do exercício, sendo que os lucros poderão ser distribuídos ou utilizados para aumento de Capital na proporção do Capital que cada um possuir, e os prejuízos deverão ficar em suspenso para futuras amortizações ou distribuídos entre os sócios na mesma proporção.

CLÁUSULA – VIII: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Thermistocles Sampaio
Rua Manoel Nogueira, 123 - Centro - CEP: 64005-200 - Teresina-PI - Fone: (88) 3274-4119 - E-mail: thermistocles@thermistocles.com.br
Cartório de Notas
Thermistocles Sampaio
CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO DIGITAL

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FE EM TEST. DA VERDADE.
Teresina-PI, 10/03/2021
SELO: ABY21998-AQIW - www.tpi.jus.br/portalestra

Jessica Aline de Menezes Silva-ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol: 2,68 - TU: 0,54 FMMH/PI 10.07 Selo: 10,26 Total: 3,55 - OP: 175
CONTRATO DE CONSTITUICAO

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO
3º OFÍCIO DE NOTAS
Jéssica Aline de Menezes Silva
Escrevente Autorizada
Teresina-PI

7886

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0525
ASSINADO ELETRONICAMENTE

CLÁUSULA – IX: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA – X: É expressamente proibida a cessão ou transferência de cotas do Capital pertencente a qualquer um dos cotistas a estranhos à sociedade, sem a anuência dos demais cotistas, assegurada sempre a estes a preferência na aquisição.

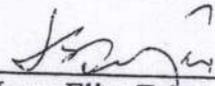
CLÁUSULA – XI: O falecimento ou a saída da sociedade de qualquer dos cotistas, não implicará necessariamente na dissolução desta que poderá continuar os negócios com os cotistas remanescentes, pagando ao que se retira ou aos herdeiros do falecido os seus haveres, apurados em balanço que se procederá, ou mediante convenção que em comum acordo adotarem, ficando certo que em caso de falecimento, os cotistas sobreviventes poderão ajustar a continuidade dos negócios com os herdeiros do “de cujus,” sob condições que livremente estabelecerem.

CLÁUSULA – XII: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

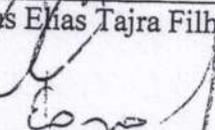
CLÁUSULA – XIII: Fica eleito o foro de Teresina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, todos assinadas e por duas testemunhas presenciais.
Levam-no ao Registro do Comércio para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teresina(PI), 06 de junho 2012


Jesus Elias Tajra


Jesus Elias Tajra Filho


José Elias Tajra Sobrinho

CARTÓRIO THEINOSTOCLES SAMPAIO
3º OFÍCIO DE NOTAS
Escritora Aline de Menezes Silva
Escritora Crevenete Autorizada
Teresina-PI

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Lizandro Nogueira, 1223 - Centro - CEP: 64000-200 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-6159 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br
Titular: Anatólia Gonçalves de Sampaio Pereira

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FÉ EM TEST. DA VERDADE.
Teresina-PI, 10/03/2021
SELO: ABY21996-7Y62 - www.tpi.jus.br/portalexttra

Jessica Aline de Menezes Silva-ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol:2,68 TJ:0,54 FMMP/PI:0,07 Selo:0,26 Total:3,55 - OP:175
CONTRATO DE CONSTITUICAO

CONSULTE O SELO DIGITAL

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/06/2012 SOB Nº: 22200365086
Protocolo: 12/016919-3, DE 06/06/2012

UNITED CAR LTDA


JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETARIO-GERAL

3.:

CARTÓRIO THEMISTOCLES 3º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Lázaro Nogueira, 120, Centro, CEP: 44040-200 - Itapetinga - BA
Título de Cartório: *Genealogia de Sampaio - Direitos*

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FÉ, EM TEST. DA VERDADE.
Teresina-PI, 10/03/2021.
SELO: ABy21997-DNXXE - www.ijysb.br/pt/alextira

Jessica Aline de Menezes Silva-ESCREVENTE AUTORIZADA
Encl: 2, 68 TU: 0,54 FMMR/PI: 0,01 Selo: 0,26 Total: 3,55 - OP: 175
CONTRATO DE CONSTITUICAO

CARTÓRIO THEMISTOCLES 3º OFÍCIO DE NOTAS
Escrivente Aline de Menezes Silva
Teresina-PI



CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO DIGITAL

DIGITAL
3º OFÍCIO DE NOTAS

REPRODUÇÃO EM
FOTOCOPIA DE
DOCUMENTOS
AUTENTICADOS

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Luzardo Rogério, 223 - Centro - CEP: 64003-200 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-0151 - E-mail: atendimento@cartorioamparo.com.br
Titular: *Jessica Aline de Meneses Silva* - *Escritora de Sompato Pereira*

3º OFÍCIO DE NOTAS

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCÓPIA QUE REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL, E DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.
Teresina-PI, 10/03/2021.
SELO: ABY21995-PSM3 - www.3oficio.com.br

Jessica Aline de Meneses Silva - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Eml: 2,68 - PU: 0,54 - FIME/PI: 0,07 - Selo: 0,26 - Total: 3,55 - OP: 1,75
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO
3º OFÍCIO DE NOTAS
Jéssica Aline de Meneses Silva
Escrivente Autorizada
Teresina - PI



CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL

0125091/2021
JARI/PI

ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico
Junta Comercial - Secretaria Geral

CERTIDÃO

Certifico e dou fé a presente e cópia autenticada do original arquivado
nesta Junta Comercial sob Nº 22200305086

em 06/06/12

- Este é o último ato arquivado
- Este é o único ato arquivado
- Existem atos posteriores arquivados

Teramina, 12, 08, 13

Alcides

Encarregado da Expedição
Visto

José Eduardo Pereira Filho
Secretário Geral
2º Art. 45 Dec. Federal 1176/06

Antônio Leite de Carvalho - Vogal
Repres. do Comércio Varejista do
Estado do Piauí

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPÁIO
3º OFÍCIO DE NOTAS
Jéssica Aline de Menezes Silva
Escritório: Rua Manoel de Araújo, 122 - Centro - CEP: 64005-206 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-0119 - E-mail: themistocles@themistocles.com.br
Therestina e Theresina - Cidades Gêmeas do Sampaio Paredes

3º OFÍCIO DE NOTAS

AUTÊNTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FÉ, EM TEST. DA VERDADE.
Teresina-PI, 10/03/2021.
SELO: ABE21994-33EU - www.themistocles.com.br

Jéssica Aline de Menezes Silva - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Em: 12/08/2013 09:54 FMP/PI: 0007 Selos: 0,26 Total: 3,55 - OP: 175
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

DIGITAL
CONSULTE O SELO
CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS

ADITIVO N° 01 ao Contrato de Constituição da Sociedade Empor Limitada **UNITED CAR LTDA.**, com foro e sede nesta Capital, Universitária, n° 450, Ininga, inscrita no CNPJ sob o n° 15.668.566/0001-63, inscrita no Registro do Comércio pela Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE – 22200365086, em 06-06-2012:

JESUS ELIAS TAJRA, brasileiro, natural de Teresina-PI, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Des. Manoel Castelo Branco, n° 1605, Apt. 1100, Jockey Club, CEP.: 64049-270, portador do CPF n° 002.063.423-49 e Carteira de Identidade n° 32.013, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí; **JESUS ELIAS TAJRA FILHO**, brasileiro, natural de Teresina-PI, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Armando Madeira n° 3540, São Cristóvão, CEP.: 64055-060, portador do CPF n° 054.165.468-32 e portador da Carteira de Identidade n° 205.273, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e **JOSÉ ELIAS TAJRA SOBRINHO**, brasileiro, natural de Teresina-PI, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Des. João de Deus Lima, n° 3890, São Cristóvão, CEP.: 64055-130, portador do CPF n° 341.694.073-34 e Carteira de Identidade n° 348.735, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, únicos sócios da sociedade empresária limitada **UNITED CAR LTDA**, com sede à Av. Universitária, n° 450, bairro Ininga, CEP.: 64.049-550, em Teresina-PI, inscrita no CNPJ n° 15.668.566/0001-63, acordam, entre si, alterar o seu Contrato Social como segue:

CLÁUSULA – I: Elevar o capital social de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para 3.000.000,00 (três milhões de reais), com ingresso de dinheiro na quantia de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ficando assim o capital social representado por 3.000.000 (três milhões) de cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA – II: Com a alteração feita na forma do disposto na cláusula I, o capital social fica assim distribuído:

<u>JESUS ELIAS TAJRA</u> – 1.800.000 cotas de R\$ 1,00	R\$ 1.800.000,00
<u>JESUS ELIAS TAJRA FILHO</u> – 600.000 cotas de R\$ 1,00	R\$ 600.000,00
<u>JOSÉ ELIAS TAJRA SOBRINHO</u> – 600.000 cotas de R\$ 1,00	R\$ 600.000,00
TOTAL	R\$ 3.000.000,00

CLÁUSULA – III: Cria-se a Filial n° 01 - localizada na Avenida João XXIII, n° 4105-A, bairro Santa Isabel, CEP 64.053-010, na cidade de Teresina – Piauí, com as mesmas atividades da matriz, sendo atribuído do Capital Social, para a mesma, a importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), integralizado neste ato, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA – IV: Cria-se a Filial n° 02 - localizada na Avenida Leonardo de Carvalho Castelo Branco, n° 3376-A, bairro São Judas Tadeu, CEP 64206-260, na cidade de Parnaíba – Piauí, com as mesmas atividades da matriz, sendo atribuído do Capital Social, para a mesma, a importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)



[Handwritten signatures]

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI
Fone: (0xx86) 321-7885 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI, 11/08/2017.

JUDITE DE CASTRO CARDOSO - Escrevente Autorizada
Emol.: 2,32 TJ: 0,46 Selo: 0,25 Total: 3,03 Selo: ABC.23738 (F590F339)

Cartório Inemistoclas Sampaio
3º Ofício de Notas
Judite de Castro Cardoso
Escrevente Compromissada
Teresina - PI

CLAUSULA – V: A cláusula segunda de seu Contrato Social passa a ter a seguinte redação: O objeto da sociedade é a exploração do comércio de compra e venda de veículos, incluindo importados, peças, acessórios, pneus para veículos, conexos; serviços de oficina, intermediação na venda de veículos automotores, atacadista e varejista e atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; podendo aditar outras atividades se for de seu interesse.

Tendo como código e descrição da atividade econômica principal:

CNAE – 45.11-1-01 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.

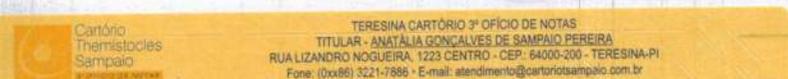
E atividades secundárias:

- CNAE – 45.11-1-02 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- CNAE – 45.20-0-01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- CNAE – 45.30-7-03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- CNAE – 45.30-7-05 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- CNAE – 45.12-9-01 – Intermediários na venda de veículos automotores, atacadista e varejista;
- CNAE – 74.90-1-04 – Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

CLAUSULA – VI – As demais cláusulas do Contrato Social mantêm-se em vigor sem qualquer alteração.

Assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, todas assinadas e por duas testemunhas presenciais.

Teresina(PI), 09 de janeiro de 2015.



AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE E REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E
DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI, 11/08/2017.

JUDITE DE CASTRO CARDOSO - Escrevente Autorizada
Emol.: 2,32 TJA, 46 Selo: 0,25 Total: 3,03 Selo: ABC.23739 (F59DF339)

Tabella Escrevente autorizado



Jesus Elias Tajra
OAB nº 639/68

Jesus Elias Tajra Filho

José Elias Tajra Sobrinho

TESTEMUNHAS:

Nilton Trindade
CPF.: 217.591.623-53
RG: 402.170-15

José Elias Tajra Sobrinho
CPF.: 600.341.593-20

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 22/01/2015 SOB Nº: 317611
Protocolo: 15/001049-4, DE 12/01/2015
Empresa: 22 2 0036508 6
UNITED CAR LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR (A)

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 22/01/2015 SOB Nº: 22900178394
Protocolo: 15/001049-4, DE 12/01/2015
Empresa: 22 2 0036508 6
UNITED CAR LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR (A)

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 22/01/2015 SOB Nº: 22900178408
Protocolo: 15/001049-4, DE 12/01/2015
Empresa: 22 2 0036508 6
UNITED CAR LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR (A)

 Cartório
Themistócles
Sampaio
3º OFÍCIO DE NOTAS

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI
Fone: (0xx66) 3221-7886 - E-mail: atendimento@cartoriototsampaio.com.br

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E
DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI, 11/08/2017.

JUDITE DE CASTRO CARDOSO - Escrevente Autorizada
Emol.: 2,32 TJ: 0,46 Selo: 0,25 Total: 3,03 Selo: ABC-23740 (F59DF339)

Tabeliã Escrevente autorizado

Cartório Themistócles Sampaio
3º Ofício de Notas
Judite de Castro Cardoso
Escrevente Autorizada
Teresina - PI



ADITIVO Nº 01 ao Contrato de Consórcio de Sociedade Econômica Limitada UNITED CAR LTDA, com sede nesta Capital, Av. Universitária, nº 456, Janga, inscrita no Registro de Empresas Comerciais do Estado de Mato Grosso do Sul sob nº 02.295.408-32 e CNPJ nº 02.295.408-32.

JESUS ELIAS TABARA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário residente e domiciliado nesta Capital a Rua Des. Manoel Castor, Janga, nº 405, Jangal, Jockey Club, CEP: 84049-330, portador do CPF nº 002.043.423-49 e Carteira de Identidade nº 32.013, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no Registro de Empresas Comerciais do Estado de Mato Grosso do Sul sob nº 02.295.408-32 e CNPJ nº 02.295.408-32, empresário residente e domiciliado nesta Capital a Rua Amanda Madalena nº 3240, São Cristóvão, CEP: 84052-134, portador do CPF nº 024.604.073-34 e Carteira de Identidade nº 348.735, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no Registro de Empresas Comerciais do Estado de Mato Grosso do Sul sob nº 02.295.408-32 e CNPJ nº 02.295.408-32, acordam, para si, celebrar o seu Contrato Social com o seguinte teor:

EM BRANCO

CLÁUSULA - I: Elevar o capital social de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), com ingresso de dinheiro na quantia de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ficando assim o capital social representado por 3.000.000 (três milhões) de cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA - II: Com a alteração feita na forma do disposto na cláusula I, o capital social fica assim distribuído:

JESUS ELIAS TABARA - 1.800.000 cotas de R\$ 1,00	R\$ 1.800.000,00
JESUS ELIAS TABARA FILHO - 600.000 cotas de R\$ 1,00	R\$ 600.000,00
JOSE ELIAS TABARA SOBRINHO - 600.000 cotas de R\$ 1,00	R\$ 600.000,00
TOTAL	R\$ 3.000.000,00

CLÁUSULA - III: Cota-se a Fim nº 01 - localizada na Avenida João XXIII, nº 4105-A, bairro São José, CEP: 84052-010, na cidade de Teresina - Piauí, com as mesmas condições de compra, sendo atribuído ao Capital Social, para a importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), integralizado neste ato, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA - IV: Cota-se a Filial nº 02 - localizada na Avenida Leonardo de Carvalho, bairro Janga, nº 3376-A, bairro São Juba, Janga, CEP: 84206-260, na cidade de Pantanal - Mato Grosso do Sul, com as mesmas condições de compra, sendo atribuído ao Capital Social, para a importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

(Handwritten signatures and initials)



ADITIVO N° 02 ao Contrato de Constituição da Sociedade Empres. Limitada **UNITED CAR LTDA.**, com foro e sede nesta Capital, à Universitária, n° 450, Ininga, inscrita no CNPJ sob o n° 15.668.566/0001-63, inscrita no Registro do Comércio pela Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE – 22200365086, em 06-06-2012 com Contrato de Constituição e seu Aditivo ali arquivado, como segue:

Aditivo n° 01, de 09.01.2015, arquivado em 26.01.2015;

JESUS ELIAS TAJRA, brasileiro, natural de Teresina-PI, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Des. Manoel Castelo Branco, n° 1605, Apt. 1100, Jockey Club, CEP.: 64049-270, portador do CPF n° 002.063.423-49 e Carteira de Identidade n° 32.013, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí; **JESUS ELIAS TAJRA FILHO**, brasileiro, natural de Teresina-PI, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Armando Madeira n° 3540, São Cristóvão, CEP.: 64055-060, portador do CPF n° 054.165.468-32 e portador da Carteira de Identidade n° 205.273, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e **JOSÉ ELIAS TAJRA SOBRINHO**, brasileiro, natural de Teresina-PI, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Des. João de Deus Lima, n° 3890, São Cristóvão, CEP.: 64055-130, portador do CPF n° 341.694.073-34 e Carteira de Identidade n° 348.735, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, únicos sócios da sociedade empresária limitada **UNITED CAR LTDA**, com sede à Av. Universitária, n° 450, bairro Ininga, CEP.: 64.049-550, em Teresina-PI, inscrita no CNPJ n° 15.668.566/0001-63 e inscrita no Registro do Comércio pela Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE – 22200365086, em 06-06-2012, acordam, entre si, alterar o seu Contrato Social como segue:

CLÁUSULA – I: Cria-se a Filial n° 03 - localizada na Avenida Volta Redonda, n° 2157-A, CEP 65.606-730, na cidade de Caxias – Maranhão, com as mesmas atividades da matriz, sendo atribuído do Capital Social, para a mesma, a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CLAUSULA – II: A cláusula segunda de seu Contrato Social passa a ter a seguinte redação: O objeto da sociedade é a exploração do comércio de compra e venda de veículos, inclusive importados, peças, acessórios, pneus para veículos, conexos, serviços de oficina, intermediação na venda de veículos automotores, atacadista e varejista e atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; podendo aditar outras atividades se for de seu interesse.

Tendo como código e descrição da atividade econômica principal:

CNAE – 45.11-1-01 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.

E atividades secundárias:

CNAE – 45.11-1-02 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
CNAE – 45.20-0-01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

Cartório Transcritas, Sampaio
3º Ofício de Notas
Escritório Cartorário
Teresina-PI

0533
TABELA
Escritório autorizado

NOTAS
30
Tabela
32211886

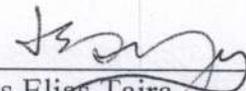
- CNAE – 45.30-7-03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- CNAE – 45.12-9-01 – Intermediários na venda de veículos automotores, atacadista e varejista;
- CNAE – 74.90-1-04 – Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.
- CNAE – 82.11-3-00 – Serviços combinados de escritórios e apoio administrativo;
- CNAE – 82.99-7-99 – Outras atividades de serviços prestados principalmente a empresas não especificadas anteriormente.

CLAUSULA – III – As demais cláusulas do Contrato Social mantêm-se em vigor sem qualquer alteração.

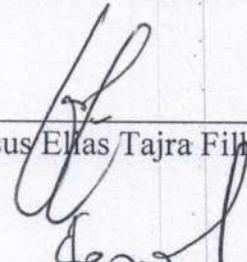
Assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, todas assinadas e por duas testemunhas presenciais.

Teresina(PI), 24 de março 2017

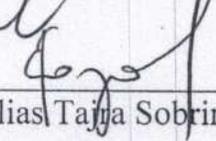
SEM BRANCO



Jesus Elias Tajra,
OAB nº 639/68

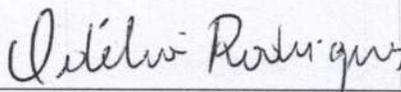


Jesus Elias Tajra Filho

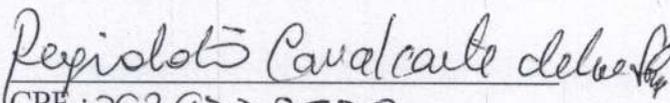


José Elias Tajra Sobrinho

TESTEMUNHAS:



CPF.: 553.202.283-68

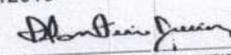


CPF.: 39397785320

Cartório Themistocles Sampaio
3º Ofício de Notas
Judite de Castro
Escritório Cartório
Teresina - PI

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/03/2015 SOB Nº: 320489
Protocolo: 15/008471-4, DE 25/03/2015

Empresa: 22 2 0036508 6
UNITED CAR LTDA



RAIMUNDO NONATO DE O. MONTEIRO JUNIOR
SECRETARIO-GERAL

Cartório Themistocles Sampaio
AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE E REPRODUCAO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI, 11/08/2017.
JUDITE DE CASTRO ESCRIVENTE Autorizada
Emol.: 2,32 00:0,46 Selos: 0,25 Total: 3,03 Selos: ABC. 23755 (F590P339)

 Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Ator de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
ABC 23755
 OFÍCIO DE NOTAS
30

ADITIVO Nº 03 ao Contrato de Consórcio de Sociedades Empresariais
Limitada UNITE CAR LTDA, com sede e endereço em Rua Capital, s/nº,
Universitária nº 450, bairro Jangadeira, CEP: 64000-000,
inscrito no Registro de Comércio pela Junta Comercial do Estado do
Piauí sob NIRE - 3220036086 em 06-06-2012, com Contrato de
Consórcio, e seu Aditivo all anexo, sendo que:

Artigo 1º, § 1º, de 09-11-2012, alterado em 26-01-2013.

JESUS ELIAS TABLA, brasileiro, natural de Teresina-Pi, casado em regime de
comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado nesta Capital à Rua
Des. Manoel Castelo Branco, nº 1005, Apt. 1100, Jockey Club, CEP: 64049-370,
portador do CPF nº 002.063.423-49 e Carteira de Identidade nº 32.013, expedida pela
Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, JESUS ELIAS TABLA FILHO,
brasileiro, natural de Teresina-Pi, casado em regime de comunhão universal de bens,
empresário, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Armando Maderes nº 2540,
São Cristóvão, CEP: 64055-050, portador do CPF nº 024.462.468-32 e portador da
Carteira de Identidade nº 305.273, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do
Estado do Piauí e JOSÉ ELIAS TABLA SOBRINHO, brasileiro, natural de
Teresina-Pi, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente
e domiciliado nesta Capital à Rua Des. Manoel Castelo Branco, nº 3890, São Cristóvão,
CEP: 64055-130, portador do CPF nº 094.073-34 e Carteira de Identidade nº
343.725, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, únicos
sócios da sociedade empresária limitada UNITE CAR LTDA, com sede à Av.
Universitária nº 450, bairro Jangadeira, CEP: 64049-350, em Teresina-Pi, inscrita no
CNPJ nº 12.668.266/0001-61 e inscrita no Registro de Comércio pela Junta Comercial
do Estado do Piauí sob NIRE - 3220036086, em 06-06-2012, acordam, entre si, alterar
o seu Contrato Social como segue:

EM BRANCO

CLÁUSULA - I: Cria-se a Filial nº 03 - localizada na Avenida Vitoria Redonda, nº 2157-A,
CEP: 62.606-730, na cidade de Cascas - Maranhão, com as mesmas atividades da matriz,
sendo atribuído do Capital Social, para a mesma, a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil
reais).

CLÁUSULA - II: A cláusula segunda de seu Contrato Social passa a ter a seguinte redação:
O objeto da sociedade é a exploração do comércio de compra e venda de veículos, inclusive
importados, peças, acessórios, pneus para veículos, consórcio, serviços de oficina,
manutenção de venda de veículos automotores, licenciada e autônoma e atividades de
intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, podendo
realizar outras atividades se for de seu interesse.

sendo como código e descrição da atividade econômica principal:

CNAE - 42-11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, caminhões e utilitários novos.

E atividades secundárias:

CNAE - 42-11-1-03 - Comércio a varejo de automóveis, caminhões e utilitários usados.
CNAE - 42-30-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

Cartório
Teresina-Pi
TITULAR - ANITALLA GONCALVES DE SAMPAIO FERREIRA
RUA LUANDINO NOGUEIRA, 1233 CENTRO - CEP: 64002-200 - TERESINA-PI



Handwritten signature and initials.

ADITIVO Nº 03 ao Contrato de Constituição da Sociedade Empresaria Limitada **UNITED CAR LTDA.**, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE – 22200365086, em 06/06/2012, com Contrato de Constituição e seus Aditivos ali arquivados, como segue:

Aditivo nº 01, de 09/01/2015, arquivado em 26/01/2015;

Aditivo nº 02, de 24/03/2015, arquivado em 26/03/2015;

JESUS ELIAS TAJRA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Teresina/PI, nascido em 22/02/1932, portador do RG nº 32.013 – SSP/PI e inscrito no CPF nº 002.063.423-49, residente e domiciliado na Rua Desembargador Manoel Castelo Branco, nº 1605, Apt. 1100 – Jóquei – CEP 64.049-270, em Teresina/PI; **JESUS ELIAS TAJRA FILHO**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Teresina/PI, nascido em 27/02/1960, portador do RG nº 205.273 – SSP/PI e inscrito no CPF nº 054.165.468-32, residente e domiciliado na Rua Armando Madeira nº 3540 – São Cristóvão – CEP 64.055-060, em Teresina/PI; **JOSÉ ELIAS TAJRA SOBRINHO**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Teresina/PI, nascido em 16/02/1965, portador do RG nº 348.735 – SSP/PI e inscrito no CPF nº 341.694.073-34, residente e domiciliado na Rua Desembargador João de Deus Lima, nº 3890 – Santa Isabel – CEP 64.053-060, em Teresina/PI, únicos sócios da sociedade empresária limitada **UNITED CAR LTDA**, sediada na Avenida Universitária, nº 450, Ininga, CEP 64.049-550, em Teresina/PI, inscrita no CNPJ nº 15.668.566/0001-63 e no Registro do Comércio pela Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE – 22200365086, em 06/06/2012, acordam, entre si, alterar o seu Contrato Social como segue:

CLÁUSULA I – Cria-se a Filial nº 04, com endereço na Avenida José Ermírio de Moraes, nº 1261, Bairro Sítio Santa Helena, CEP 62.023-120, em Sobral/CE, com as mesmas atividades da matriz, sendo atribuído do Capital Social, para a mesma, a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CLAUSULA II – As demais cláusulas do Contrato Social mantêm-se em vigor sem qualquer alteração.

Assim, justos e contratados, os sócios cotistas acima identificados assinam o presente para os devidos fins de registro mercantil.

Teresina/PI, 11 de março de 2019.

1º OFÍCIO

JESUS ELIAS TAJRA

3º OFÍCIO

JOSÉ ELIAS TAJRA SOBRINHO

3º OFÍCIO

JESUS ELIAS TAJRA FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2019 09:46 SOB Nº 20190108258.
PROTOCOLO: 190108258 DE 14/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901212591. NIRE: 22200365086.
UNITED CAR LTDA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 19/03/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO

Registro de Imóveis - Notas - Títulos e Documentos - Pessoa Jurídica

Rua David Caldas, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-190
Contato: (86) 3221-7513 - tabjc.com.br - tabjc@uol.com.br
Bela: Maria Elizabeth Paiva e Silva Müller

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JESUS ELIAS TAJRA QUE ASSINA
PELA EMPRESA UNITED CAR LTDA CONTRATO ARQUIVADO EM 13/03/2019. EM
TEST. Lucimary de Oliveira Cunha DA VERDADE. DOU FÉ. TERESINA, 13/03/2019 14:36:57
SELO AAB27776 - 64JD CONSULTE A AUTENTICIDADE EM
www.tjpi.jus.br/portalextra

Lucimary de Oliveira Cunha

LUCIMARY DE OLIVEIRA CUNHA - TABELIÁ SUBSTITUTA
Emol. R\$ 3,95 TJ: R\$ 0,77 MP: R\$ 0,10 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 4,98

Cartório João Crisostomo
1º Of. de Notas e Reg. de Imóveis
Lucimary de Oliveira Cunha
Tabeliá - Substituta
Teresina - PI

Cartório
Therisocietes
Sampaio

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS

Rua Lizardo Nogueira, 1223 - Centro - CEP: 64003-200 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-0159 - E-mail: atendimento@cartorio3sampaio.com.br

Titular: Anália Gonçalves de Sampaio Pereira

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE JOSE ELIAS TAJRA
SOBRINHO e JESUS ELIAS TAJRA FILHO. DOU FÉ. EM
TEST. Jose Hamilton A. Cardoso DA VERDADE. TERESINA-PI, 13/03/2019.
Selo: AAB54213-VDEV AAB54214-PHD6
www.tjpi.jus.br/portalextra

Jose Hamilton Alves Cardoso - Escrevente Autorizado
Emol.: 7,70 TJ: 1,54 FMMP/PI: 0,20 Selo: 0,52 Total: 9,96 - OP: 607
ADITIVO CONTRATUAL - SOCIOS

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL

Cartório Therisocietes Sampaio
3º OFÍCIO DE NOTAS
Jose Hamilton A. Cardoso
Escrevente Autorizado
Teresina - PI



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2019 09:46 SOB Nº 20190108258.
PROTOCOLO: 190108258 DE 14/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901212591. NIRE: 22200365086.
UNITED CAR LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 19/03/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

ADITIVO Nº 04 ao Contrato de Constituição da Sociedade Empresaria Limitada **UNITED CAR LTDA.**, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI sob NIRE 22200365086, em 06/06/2012, com Contrato de Constituição e seus Aditivos ali arquivados, como segue:

Aditivo nº 01, de 09/01/2015, arquivado na JUCEPI em 26/01/2015;
Aditivo nº 02, de 24/03/2015, arquivado na JUCEPI em 26/03/2015;
Aditivo nº 03, de 11/03/2019, arquivado na JUCEPI em 19/03/2019 e na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC em 01/04/2019;

JESUS ELIAS TAJRA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Teresina/PI, nascido em 22/02/1932, portador do RG nº 32.013 – SSP/PI e inscrito no CPF nº 002.063.423-49, residente e domiciliado na Rua Desembargador Manoel Castelo Branco, nº 1605, Apt. 1100 – Jóquei – CEP 64.049-270, em Teresina/PI; **JESUS ELIAS TAJRA FILHO**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Teresina/PI, nascido em 27/02/1960, portador do RG nº 205.273 – SSP/PI e inscrito no CPF nº 054.165.468-32, residente e domiciliado na Rua Armando Madeira nº 3540 – São Cristóvão – CEP 64.055-060, em Teresina/PI; **JOSÉ ELIAS TAJRA SOBRINHO**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Teresina/PI, nascido em 16/02/1965, portador do RG nº 348.735 – SSP/PI e inscrito no CPF nº 341.694.073-34, residente e domiciliado na Rua Desembargador João de Deus Lima, nº 3890 – Santa Isabel – CEP 64.053-060, em Teresina/PI, únicos sócios da sociedade empresária limitada **UNITED CAR LTDA**, sediada na Avenida Universitária, nº 450, Ininga, CEP 64.049-550, em Teresina/PI, inscrita no CNPJ nº 15.668.566/0001-63 e na Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE – 22200365086, em 06/06/2012, acordam, entre si, alterar o seu Contrato Social como segue:

CLÁUSULA I – Cria-se a Filial nº 05, com endereço na Rua dos Tabajaras, nº 590, Bairro São Vicente, CEP 63.700-350, em Crateús/CE, com as mesmas atividades da matriz, sendo atribuído do Capital Social, para a mesma, a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

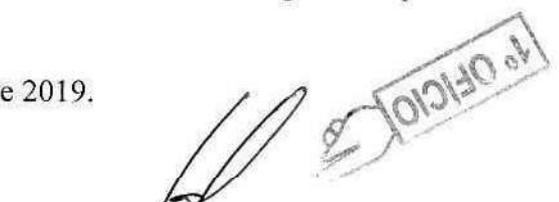
CLAUSULA II – As demais cláusulas do Contrato Social mantêm-se em vigor sem qualquer alteração.

Assim, justos e contratados, os sócios cotistas acima identificados assinam o presente para os devidos fins de registro mercantil.

Teresina/PI, 09 de abril de 2019.



JESUS ELIAS TAJRA



JESUS ELIAS TAJRA FILHO



JOSÉ ELIAS TAJRA SOBRINHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2019 12:49 SOB Nº 20190150467.
PROTOCOLO: 190150467 DE 11/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901660977. NIRE: 22200365086.
UNITED CAR LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 11/04/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Cartório Themístocles Sampaio
Rua Luzandro Nogueira, 1223 - Centro - CEP: 64006-200 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-0159 - E-mail: atendimento@cartorio3sampaio.com.br
Título: *Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira*

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JOSE ELIAS TAJRA SOBRINHO. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. Selo: AAB94701-JRWY
Teresina-PI, 09/04/2019.
www.tjpi.jus.br/portalextra.

Judite Cardoso
JUDITE DE CASTRO CARDOSO - Escrevente Autorizada
Emol.: 3,85 TJ: 0,77 FMMP/PI: 0,10 Selo: 0,26 Total: 4,98 - OP: 407
ADITIVO

CARTÓRIO THEMÍSTOCLES SAMPAIO
3º Ofício de Notas
Judite de Castro Cardoso
Escrevente Compromissada
Teresina - PI

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELCO
DIGITAL

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Registro de Imóveis - Notas - Títulos e Documentos - Pessoa Jurídica
Rua David Caldas, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP 64801-190
Contato: (86) 3221-7513 - tabjc.com.br - tabjc@uol.com.br
Bela: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE JESUS ELIAS TAJRA FILHO e JESUS ELIAS TAJRA QUE ASSINA PELA EMPRESA UNITED CAR LTDA CONTRATO ARQUIVADO EM 13/03/2019 NO DOCUMENTO ADITIVO 4 04 AO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. TERESINA, 09/04/2019 12:40:30
SELO AAB97052 - V611, AAB97053 - 4CFZ CONSULTE A AUTENTICIDADE EM
www.tjpi.jus.br/portalextra

Loreto
L. OUANY LIMA COIMBRA MELO - ESCRIVENTE
Emol. R\$ 7,70 TJ: R\$ 1,54 MP: R\$ 0,20 Selo: R\$ 0,52 Total: R\$ 9,96

Cartório João Crisóstomo
1º Of. de Notas e Reg. de Imóveis
Leuany Lima Coimbra Melo
ESCRIVENTE AUTORIZADA
Teresina-PI

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2019 12:49 SOB Nº 20190150467.
PROTOCOLO: 190150467 DE 11/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901660977. NIRE: 22200365086.
UNITED CAR LTDA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 11/04/2019
www.piauidigital.pi.gov.br



ADITIVO Nº 05 ao Contrato de Constituição da Sociedade Empresária Limitada **UNITED CAR LTDA.**, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI sob NIRE 22200365086, em 06/06/2012, com Contrato de Constituição e seus Aditivos ali arquivados.

JESUS ELIAS TAJRA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Teresina/PI, nascido em 22/02/1932, portador do RG nº 32.013 – SSP/PI e inscrito no CPF nº 002.063.423-49, residente e domiciliado na Rua Desembargador Manoel Castelo Branco, nº 1605, Apt. 1100 – Jóquei – CEP 64.049-270, em Teresina/PI; **JESUS ELIAS TAJRA FILHO**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Teresina/PI, nascido em 27/02/1960, portador do RG nº 205.273 – SSP/PI e inscrito no CPF nº 054.165.468-32, residente e domiciliado na Rua Armando Madeira nº 3540 – São Cristóvão – CEP 64.055-060, em Teresina/PI; **JOSÉ ELIAS TAJRA SOBRINHO**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Teresina/PI, nascido em 16/02/1965, portador do RG nº 348.735 – SSP/PI e inscrito no CPF nº 341.694.073-34, residente e domiciliado na Rua Desembargador João de Deus Lima, nº 3890 – Santa Isabel – CEP 64.053-060, em Teresina/PI, únicos sócios da sociedade empresária limitada **UNITED CAR LTDA**, sediada na Avenida Universitária, nº 450, Ininga, CEP 64.049-550, em Teresina/PI, inscrita no CNPJ nº 15.668.566/0001-63 e na Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE – 22200365086, em 06/06/2012, acordam, entre si, alterar o seu Contrato Social como segue:

CLÁUSULA I – Em virtude de alteração cadastral no sistema de CEP, a Filial nº 04, com registro na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 20190108258 em 19.03.2019 e inscrita na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE – 2390065709-9 em 01.04.2019 e no CNPJ sob o nº 15.668.566/0005-97, passa a ter endereço na Avenida Senador José Ermírio de Moraes, 1261, Dom José, CEP 62015-505, em Sobral/CE.

CLAUSULA II – As demais cláusulas do Contrato Social mantêm-se em vigor sem qualquer alteração.

Assim, justos e contratados, os sócios cotistas acima identificados assinam o presente para os devidos fins de registro mercantil.

Teresina/PI, 09 de maio de 2019.

JESUS ELIAS TAJRA

JESUS ELIAS TAJRA FILHO

JOSÉ ELIAS TAJRA SOBRINHO



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial Estado do Piauí

Página



TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa UNITED CAR LTDA , assinado digitalmente, encontra-se registrado na Junta Comercial Estado do Piauí sob o número PIP1902139248.

Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
05416546832	JESUS ELIAS TAJRA FILHO
34169407334	JOSE ELIAS TAJRA SOBRINHO
00206342349	JESUS ELIAS TAJRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 14:04 SOB Nº 20190226692.
PROTOCOLO: 190226692 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902504111. NIRE: 22200365086.
UNITED CAR LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
TERESINA, 03/06/2019
www.piauidigital.pi.gov.br



ADITIVO Nº 06 ao Contrato de Constituição da Sociedade Empresária Limitada **UNITED CAR LTDA.**, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI sob NIRE 22200365086, em 06/06/2012, com Contrato de Constituição e seus Aditivos ali arquivados.

JESUS ELIAS TAJRA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Teresina/PI, nascido em 22/02/1932, portador do RG nº 32.013 – SSP/PI e inscrito no CPF nº 002.063.423-49, residente e domiciliado na Rua Desembargador Manoel Castelo Branco, nº 1605, Apt. 1100 – Jóquei – CEP 64.049-270, em Teresina/PI; **JESUS ELIAS TAJRA FILHO**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Teresina/PI, nascido em 27/02/1960, portador do RG nº 205.273 – SSP/PI e inscrito no CPF nº 054.165.468-32, residente e domiciliado na Rua Armando Madeira nº 3540 – São Cristóvão – CEP 64.055-060, em Teresina/PI; **JOSÉ ELIAS TAJRA SOBRINHO**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Teresina/PI, nascido em 16/02/1965, portador do RG nº 348.735 – SSP/PI e inscrito no CPF nº 341.694.073-34, residente e domiciliado na Rua Desembargador João de Deus Lima, nº 3890 – Santa Isabel – CEP 64.053-060, em Teresina/PI, únicos sócios da sociedade empresária limitada **UNITED CAR LTDA**, sediada na Avenida Universitária, nº 450, Ininga, CEP 64.049-550, em Teresina/PI, inscrita no CNPJ nº 15.668.566/0001-63 e na Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE – 22200365086, em 06/06/2012, acordam, entre si, alterar o seu Contrato Social como segue:

CLÁUSULA I – A sociedade passa a ser administrada por uma diretoria composta pelos 3 (três) sócios, que assinarão isoladamente e/ou em conjunto, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso em negócios estranhos aos fins sociais:

Sócio	Cargo
Jesus Elias Tajra	Diretor Presidente
José Elias Tajra Sobrinho	Diretor Comercial
Jesus Elias Tajra Filho	Diretor Financeiro



CLÁUSULA II – As demais cláusulas do Contrato Social não alteradas por este Aditivo permanecem em vigor sem qualquer alteração.

Assim, justos e contratados, assinam o presente em 1 (uma) via destinada ao Registro na Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI.

Teresina (PI), 18 de julho de 2019.

JESUS ELIAS TAJRA

JESUS ELIAS TAJRA FILHO

JOSÉ ELIAS TAJRA SOBRINHO



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial Estado do Piauí

Página



TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa UNITED CAR LTDA , assinado digitalmente, encontra-se registrado na Junta Comercial Estado do Piauí sob o número PIN1995795688.

Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
34169407334	JOSE ELIAS TAJRA SOBRINHO
00206342349	JESUS ELIAS TAJRA
05416546832	JESUS ELIAS TAJRA FILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2019 10:10 SOB N° 20190298324.
PROTOCOLO: 190298324 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903334066. NIRE: 22200365086.
UNITED CAR LTDA

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 23/07/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

ADITIVO Nº 07 ao Contrato de Constituição da Sociedade Empres Limitada **UNITED CAR LTDA.**, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI sob NIRE 22200365086, em 06/06/2012, com Contrato de Constituição e seus Aditivos ali arquivado, como segue:

JESUS ELIAS TAJRA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Teresina/PI, nascido em 22/02/1932, portador do RG nº 32.013 – SSP/PI e inscrito no CPF nº 002.063.423-49, residente e domiciliado na Rua Desembargador Manoel Castelo Branco, nº 1605, Apt. 1100, Jóquei, CEP 64049-270, em Teresina/PI; **JESUS ELIAS TAJRA FILHO**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Teresina/PI, nascido em 27/02/1960, portador do RG nº 205.273 – SSP/PI e inscrito no CPF nº 054.165.468-32, residente e domiciliado na Rua Armando Madeira nº 3540, São Cristóvão, CEP 64055-060, em Teresina/PI; **JOSÉ ELIAS TAJRA SOBRINHO**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Teresina/PI, nascido em 16/02/1965, portador do RG nº 348.735 – SSP/PI e inscrito no CPF nº 341.694.073-34, residente e domiciliado na Rua Desembargador João de Deus Lima, nº 3890, Santa Isabel, CEP 64053-060, em Teresina/PI, únicos sócios da sociedade empresária limitada **UNITED CAR LTDA**, sediada na Avenida Universitária, nº 450, Ininga, CEP 64.049-550, em Teresina-PI, inscrita no CNPJ nº 15.668.566/0001-63 e na Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE – 22200365086, em 06/06/2012, acordam, entre si, alterar o seu Contrato Social como segue:

CLÁUSULA I – Ficam, a partir de agora, admitidas como sócias as Sras. **GILLIAN COSTA TAJRA MELO**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, natural de Teresina/PI, nascida em 03/12/1961, portadora RG nº 327.647 – SSP/PI e inscrita no CPF nº 201.731.643-15, residente e domiciliada na Avenida Dom Severino, nº 2955, Apto. 1001, Bairro de Fátima, CEP 64049-375, em Teresina/PI, e **LILLIAN COSTA TAJRA AGUIAR**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, natural de Teresina/PI, nascida em 17/11/1971, portadora do RG nº 998.803 – SSP/PI e inscrita no CPF nº 573.435.941-68, residente e domiciliada na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 140, Apto. 602, Ilhotas, CEP 64014-058, em Teresina/PI

CLÁUSULA II – Ato contínuo, o sócio **JESUS ELIAS TAJRA** vende aos demais sócios o total de 1.740.000 (um milhão setecentos e quarenta mil) cotas já subscritas e integralizadas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, conforme abaixo discriminado:

- Ao sócio **JESUS ELIAS TAJRA FILHO** são vendidas 285.000 (duzentas e oitenta e cinco mil) cotas, passando ele a deter o total de 885.000 (oitocentas e oitenta e cinco mil) cotas, que perfazem o valor de R\$ 885.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil reais) do Capital Social;
- Ao sócio **JOSÉ ELIAS TAJRA SOBRINHO** são vendidas 285.000 (duzentas e oitenta e cinco mil) cotas, passando ele a deter o total de 885.000 (oitocentas e oitenta e cinco mil) cotas, que perfazem o valor de R\$ 885.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil reais) do Capital Social;

- À sócia **GILLIAN COSTA TAJRA MELO** são vendidas 585.000 (quinhentas e oitenta e cinco) cotas, passando ela a deter o total de 585.000 (quinhentas e oitenta e cinco mil) cotas, que perfazem o valor de R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais) do Capital Social;

- À sócia **LILLIAN COSTA TAJRA AGUIAR** são vendidas 585.000 (quinhentas e oitenta e cinco) cotas, passando ela a deter o total de 585.000 (quinhentas e oitenta e cinco mil) cotas, que perfazem o valor de R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais) do Capital Social;

CLÁUSULA III – Em virtude da transação estipulada nas Cláusulas I e II, os sócios compradores obrigam-se individualmente, na proporção do que são devedores, ao pagamento das cotas adquiridas do sócio **JESUS ELIAS TAJRA**, em parcelas semestrais, vencendo-se a primeira em Dezembro/2020.

CLÁUSULA IV – Com as alterações feitas neste ato, o Capital Social fica assim distribuído:

Sócio	Nº de Cotas	%	Valor
Jesus Elias Tajra	60.000	2%	R\$ 60.000,00
Jesus Elias Tajra Filho	885.000	29,5 %	R\$ 885.000,00
José Elias Tajra Sobrinho	885.000	29,5 %	R\$ 885.000,00
Gillian Costa Tajra Melo	585.000	19,5 %	R\$ 585.000,00
Lillian Costa Tajra Aguiar	585.000	19,5 %	R\$ 585.000,00
Total	3.000.000	100%	R\$ 3.000.000,00

CLÁUSULA V – A sociedade passa a ser administrada por uma diretoria composta pelos 5 (cinco) sócios, que assinarão isoladamente e/ou em conjunto, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso em negócios estranhos aos fins sociais:

Sócio	Cargo
Jesus Elias Tajra	Diretor Presidente
José Elias Tajra Sobrinho	Diretor Vice-Presidente
Jesus Elias Tajra Filho	Diretor Comercial
Gillian Costa Tajra Melo	Diretora Financeira
Lillian Costa Tajra Melo	Diretora Administrativa

CLÁUSULA VI – Os sócios-administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, p ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VII – As demais cláusulas do Contrato Social não alteradas por este Aditivo permanecem em vigor sem qualquer alteração.

Assim, justos e contratados, assinam o presente em 1 (uma) via destinada ao Registro na Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI.

Teresina (PI), 27 de julho de 2020.

JESUS ELIAS TAJRA

JESUS ELIAS TAJRA FILHO

JOSÉ ELIAS TAJRA SOBRINHO

GILLIAN COSTA TAJRA MELO

LILLIAN COSTA TAJRA AGUIAR



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa UNITED CAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00206342349	JESUS ELIAS TAJRA
05416546832	JESUS ELIAS TAJRA FILHO
20173164315	GILLIAN COSTA TAJRA MELO
34169407334	JOSE ELIAS TAJRA SOBRINHO
57343594168	LILLIAN COSTA TAJRA AGUIAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2020 17:29 SOB Nº 20200313630.
PROTOCOLO: 200313630 DE 28/07/2020 13:04.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003288765. NIRE: 22200365086.
UNITED CAR LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 29/07/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

ADITIVO Nº 08 ao Contrato de Constituição da Sociedade Empresária Limitada **UNITED CAR LTDA.**, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob **NIRE –22200365086**, em 06.06.2012, com Contrato de Constituição e seus Aditivos ali arquivados, como segue:

JESUS ELIAS TAJRA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Teresina/PI, portador do RG nº 32.013 – SSP/PI e inscrito no CPF nº 002.063.423-49, residente e domiciliado na Rua Desembargador Manoel Castelo Branco, nº 1605, Apto nº 1100, Jóquei, CEP: 64.049-270, em Teresina/PI; **JESUS ELIAS TAJRA FILHO**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Teresina/PI, portador do RG nº 205.273 – SSP/PI e inscrito no CPF nº 054.165.468-32, residente e domiciliado na Rua Armando Madeira nº 3540, São Cristóvão, CEP: 64.055-060, em Teresina/PI; **JOSÉ ELIAS TAJRA SOBRINHO**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Teresina/PI, portador do RG nº 348.735 – SSP/PI e inscrito no CPF nº 341.694.073-34, residente e domiciliado na Rua Desembargador João de Deus Lima, nº 3890, Santa Isabel, CEP: 64.053-060, em Teresina/PI; **GILLIAN COSTA TAJRA MELO**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, natural de Teresina/PI, portadora RG nº 327.647 – SSP/PI e inscrita no CPF nº 201.731.643-15, residente e domiciliada na Avenida Dom Severino, nº 2955, Apto 1001, Fátima, CEP: 64.049-375, em Teresina/PI; **LILLIAN COSTA TAJRA AGUIAR**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, natural de Teresina/PI, portadora do RG nº 998.803 – SSP/PI e inscrita no CPF nº 573.435.941-68, residente e domiciliada na Rua Gardênia, nº 919, Apto nº 1000, Jóquei, CEP: 64.049-200, em Teresina/PI; únicos sócios da sociedade empresária limitada **UNITED CAR LTDA**, sediada na Avenida Universitária, nº 450, Ininga, CEP: 64.049-550, em Teresina/PI, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 22200365086, em 06.06.2012, e inscrita no CNPJ nº 15.668.566/0001-63, valendo-se das faculdades que lhe são conferidas pelos atos constitutivos e em total conformidade com a Lei, acordam entre si em alterar o Contrato Social, como segue:

CLÁUSULA I – Os Sócios resolvem alterar as atividades econômicas que passará a ser:

- 45.11-1-01 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
- 45.11-1-02 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- 45.12-9-01 – Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores;
- 45.20-0-01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.20-0-02 – Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- 45.30-7-03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 45.30-7-05 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 66.22-3-00 – Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde;
- 74.90-1-04 – Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral,
- 82.11-3-00 – Serviços combinados de escritórios e apoio administrativo;

82.99-7-99 – Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (atividades dos despachantes, serviços de avaliadores).

CLÁUSULA II – As demais cláusulas do Contrato Social mantêm-se em vigor sem qualquer alteração.

Assim, justos e contratados, os sócios cotistas acima identificados assinam o presente em 01 (uma) via de igual teor e forma para os devidos fins de registro mercantil.

Teresina (PI), 11 de fevereiro de 2022.

JESUS ELIAS TAJRA

JESUS ELIAS TAJRA FILHO

GILLIAN COSTA TAJRA MELO

JOSÉ ELIAS TAJRA SOBRINHO

LILLIAN COSTA TAJRA AGUIAR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa UNITED CAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00206342349	JESUS ELIAS TAJRA
05416546832	JESUS ELIAS TAJRA FILHO
20173164315	GILLIAN COSTA TAJRA MELO
34169407334	JOSE ELIAS TAJRA SOBRINHO
57343594168	LILLIAN COSTA TAJRA AGUIAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2022 10:52 SOB Nº 20220076863.
PROTOCOLO: 220076863 DE 31/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204954963. CNPJ DA SEDE: 15668566000163.
NIRE: 22200365086. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/04/2022.
UNITED CAR LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

ADITIVO Nº 09 ao Contrato de Constituição da Sociedade Empresária Limitada **UNITED CAR LTDA.**, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI sob NIRE 22200365086, em 06/06/2012, com Contrato de Constituição e seus Aditivos ali arquivado, como segue:

JESUS ELIAS TAJRA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Teresina/PI, portador do RG nº 32.013 – SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 002.063.423-49, residente e domiciliado na Rua Desembargador Manoel Castelo Branco, nº 1605, Apt. 1100 – Joquei – CEP 64.049-270, Teresina/PI; **JESUS ELIAS TAJRA FILHO**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Teresina/PI, portador do RG nº 205.273 – SSP/PI e inscrito no CPF nº 054.165.468-32, residente e domiciliado na Rua Armando Madeira, nº 3540, Bairro São Cristóvão, CEP 64.055-060, em Teresina/PI; **JOSÉ ELIAS TAJRA SOBRINHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Teresina/PI, portador do RG nº 348.735 – SSP/PI e inscrito no CPF nº 341.694.073-34, residente e domiciliado na Rua Desembargador João de Deus Lima, nº 3890, Bairro Santa Isabel, CEP 64.053-060, em Teresina/PI; **GILLIAN COSTA TAJRA MELO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, natural de Teresina/PI, portadora do RG nº 327.647 – SSP/PI e inscrita no CPF nº 201.731.643-15, residente e domiciliada na Avenida Dom Severino, nº 2955, Apartamento 1001, Bairro Fátima, CEP 64.049-375, em Teresina/PI; e **LILLIAN COSTA TAJRA AGUIAR**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, natural de Teresina/PI, portadora do RG nº 998.803 – SSP/PI e inscrita no CPF nº 573.435.941-68, residente e domiciliada na Rua Gardênia, nº 919, Bloco nº 02, Apartamento nº 1000, Bairro Jóquei, CEP 64.049-200, na cidade de Teresina/PI; únicos sócios da sociedade empresária limitada **UNITED CAR LTDA**, sediada na Avenida Universitária, nº 450, Ininga, CEP 64.049-550, em Teresina-PI, inscrita no CNPJ nº 15.668.566/0001-63 e na Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE – 22200365086, em 06/06/2012, valendo-se das faculdades que lhe são conferidas pelos atos constitutivos e em total conformidade com a Lei, acordam entre si em alterar o Contrato Social, como segue:

CLÁUSULA I – Eleva-se o capital social em R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), passando assim de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), representados por 15.000.000 (quinze milhões) de cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

CLÁUSULA II – O aumento de capital convencionado na Cláusula I é realizado com aproveitamento e utilização de verbas constantes nas seguintes contas patrimoniais integrantes do Passivo Patrimonial levantado em 31/10/2022, conforme cálculos a seguir:

Capital Social	R\$ 3.000.000,00
(+) Lucros Acumulados de Exercícios Anteriores	R\$ 12.141.722,97
(=) Subtotal 1:	R\$ 15.141.722,97
(-) Prejuízos Acumulados [<i>Absorção de Prejuízos</i>]	R\$ 141.722,97
(=) Total Capital Social:	R\$ 15.000.000,00

CLÁUSULA III – O aumento de capital convencionado na Cláusula I é subscrito pelos sócios conforme estabelecido acima e na seguinte proporção:

JESUS ELIAS TAJRA subscreve 240.000 (duzentas e quarenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato, totalizando R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), ficando assim a sua participação societária elevada de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

JESUS ELIAS TAJRA FILHO subscreve 3.540.000 (três milhões quinhentas e quarenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato, totalizando R\$ 3.540.000,00 (três milhões quinhentos e quarenta mil reais), ficando assim a sua participação societária elevada de R\$ 885.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil reais) para R\$ 4.425.000,00 (quatro milhões quatrocentos e vinte e cinco mil reais);

JOSÉ ELIAS TAJRA SOBRINHO subscreve 3.540.000 (três milhões quinhentas e quarenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato, totalizando R\$ 3.540.000,00 (três milhões quinhentos e quarenta mil reais), ficando assim a sua participação societária elevada de R\$ 885.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil reais) para R\$ 4.425.000,00 (quatro milhões quatrocentos e vinte e cinco mil reais);

GILLIAN COSTA TAJRA MELO subscreve 2.340.000 (dois milhões trezentas e quarenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato, totalizando R\$ 2.340.000 (dois milhões trezentas e quarenta mil reais), ficando assim a sua participação societária elevada de R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais) para R\$ 2.925.000,00 (dois milhões novecentos e vinte e cinco mil reais);

LILLIAN COSTA TAJRA AGUIAR subscreve 2.340.000 (dois milhões trezentas e quarenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato, totalizando R\$ 2.340.000 (dois milhões trezentas e quarenta mil reais), ficando assim a sua participação societária elevada de R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais) para R\$ 2.925.000,00 (dois milhões novecentos e vinte e cinco mil reais);

CLÁUSULA IV – Com as alterações feitas na forma do disposto nas Cláusulas I, II e III, o capital social fica assim distribuído:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor
Jesus Elias Tajra	300.000	2,00	R\$ 300.000,00
Jesus Elias Tajra Filho	4.425.000	29,50	R\$ 4.425.000,00
José Elias Tajra Sobrinho	4.425.000	29,50	R\$ 4.425.000,00
Gillian Costa Tajra Melo	2.925.000	19,50	R\$ 2.925.000,00
Lillian Costa Tajra Aguiar	2.925.000	19,50	R\$ 2.925.000,00
Total	15.000.000	100	R\$ 15.000.000,00

CLÁUSULA V – As demais cláusulas do Contrato Social mantêm-se em vigor sem qualquer alteração.

Assim, justos e contratados, os sócios cotistas acima identificados assinam o presente em 01 (uma) via de igual teor e forma para os devidos fins de registro mercantil.

Teresina (PI), 27 de dezembro de 2022.

JESUS ELIAS TAJRA
Sócio administrador

JESUS ELIAS TAJRA FILHO
Sócio administrador

JOSÉ ELIAS TAJRA SOBRINHO
Sócio administrador

GILLIAN COSTA TAJRA MELO
Sócia administradora

LILLIAN COSTA TAJRA AGUIAR
Sócia administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa UNITED CAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00206342349	JESUS ELIAS TAJRA
05416546832	JESUS ELIAS TAJRA FILHO
20173164315	GILLIAN COSTA TAJRA MELO
34169407334	JOSE ELIAS TAJRA SOBRINHO
57343594168	LILLIAN COSTA TAJRA AGUIAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2022 13:51 SOB Nº 20220818916.
PROTOCOLO: 220818916 DE 29/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216529480. CNPJ DA SEDE: 15668566000163.
NIRE: 22200365086. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/12/2022.
UNITED CAR LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

www.piauidigital.pi.gov.br